Página 1 de 1



Alterações nos percursos escolares (setembro de 2024)

Devido à entrada do novo período escolar 2024-2025 será permitido, a título excecionalmente, no mês de setembro de 2024 que os alunos tenham tolerância para adequar o seu itinerário, impreterivelmente, até **ao final do dia 18 de setembro**.

Quaisquer alterações posteriores, só poderão ser realizadas no respetivo período correspondente ao (re)carregamento dos passes.

A Direção

Ameal, 2024/09/17 IP.2024.n°30.BO